



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 295/63 =

O cidadão ODILON -
IZAR, Presidente da Câmara Municipal-
de Garça, usando das suas atribuições
etc.

R E S O L V E, convocar como convocadas ficam nos termos
do artigo 33, § 1º, do Regimento Interno, as seguintes Sessões -
Extraordinárias:-

- a) uma Sessão Extraordinária, para o dia 26 de novembro
às 20,00 horas, para discussão e votação da matéria -
anunciada, e outras que o Phenário resolver incluir -
para alteração da Ordem do Dia;
- b) uma Sessão Extraordinária, para após a sessão prevista
na convocação constante da letra anterior para 2a. dis-
cussão e votação do orçamento de 1 964;
- c) uma Sessão Extraordinária, para a leitura da redação -
final ao orçamento de 1 964.

Registre-se publique-se e dê conhecimento aos senhores ve-
readores com a máxima urgência.

Garça, 22 de novembro de 1 963

- ODILON IZAR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça
na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR